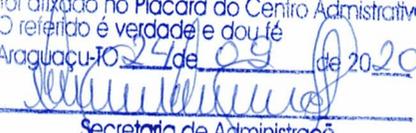




P O R T A R I A N.º. 203/2020,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdadeiro e dou fé
Araguaçu-TO, 24 de 09 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal pela servidora **JUSSARA NUNES DA SILVA** para licença maternidade.

CONSIDERANDO, que o pedido formulado relata que a mesma se encontra afastada a partir desta data em virtude da realização do parto também nesta data com o nascimento da infante **LIZ NUNES OLIVEIRA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **JUSSARA NUNES DA SILVA**, pelo período de quatro (04) meses, a mesma está lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, Contrato nº 12/2019, origem do Credenciamento 001/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal